




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 268/2025**, de autoria do Senhor Deputado, **Eduardo Fortes**, que “Dispõe sobre a proibição da suspensão dos serviços de fornecimento de energia elétrica e de água para a população de baixa renda nos períodos de extremo calor no âmbito do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**, em 04 de março de 2026.

Sala das Comissões, 24 de março de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões